ATO DA PRESIDÊNCIA N° 14/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA NOS DIAS 24 E 31/12/2019 E DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS 26/12/2019 E 02/01/2020

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Garça nos dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Art. 2º Nos dias 26 (vinte e seis) de dezembro de 2019 e 02 (dois) de janeiro de 2020, o expediente da Câmara Municipal de Garça será das 13h00 às 18h00.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Garça/SP, 11 de novembro de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 12 / 11 / 2019

EDIÇÃO Nº 1254

FLS 10

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo